

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura M'Boi Mirim

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 58.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6045.2024/0000670-8	Nº DO EMPENHO 61718/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3396-8400

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	Bandeja Retangular em Aço Inox com Alças 34 x 24 cm - Marca Mimo Style	138,1800000	276,36
2	5,00	PCT	Bastão de cola quente grosso, pacote com 1 kg, comprimento 300mm, largura 7,5mm, embalagem plástica, Super transparentes- Composição: Resina de EVA e Resina Taquificante - Marca Tekbond	42,3800000	211,90
3	20,00	TB	Cola liquida branca lavável tubo com 90 gramas - Marca Maripel	3,3600000	67,20
4	100,00	CX	Clips galvanizado de 27 a 36mm de Comprimento (Ref. 4/0) - Caixa com 50 Unidades - Marca Wireplast	2,1900000	219,00
5	40,00	CX	Clips galvanizado de 46 a 50 mm de Comprimento (Ref. 6/0) - Caixa com 50 Unidades - Marca Wireplast	3,0800000	123,20
6	15,00	UN	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, Dimensões aproximadamente:150x20 mm - Marca Carbrink	1,1500000	17,25
7	10,00	RL	Fita dupla face transparente 24mmx30m - para uso geral de decoração, Fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens - Marca Adelbras	18,8800000	188,80
8	10,00	UN	Fitolho para acabamento de embalagens para presentes, lembrancinhas de laços e outros tipos de decoração - rolo com 50 metros, espessura 5mm aproximadamente - Pacote com 10 rolos com cores variadas - Marca Em festa	2,4400000	24,40
9	1,00	CX	Grampo para grampeador 23/10 - Descrição: Arame de aço galvanizado, modelo 23, com perna de 10mm, grampear entre, 40 a 70 folhas de papel. Caixa c/5.000 unidades - Marca Bacchi	29,3900000	29,39
10	1,00	CX	Grampo p/grampeador 23/13 -Descrição: Arame de aço galvanizado, modelo 23, com perna de 13mm, grampear aproxim. entre 70 a 110 folhas de papel - caixa c/5.000 unidades - Marca Carbrink	36,2500000	36,25
11	2,00	UN	Organizador de Escritório triplo Vertical, cor Cristal 335x117x237mm - Marca Acrimet	95,8500000	191,70
12	30,00	PCT	Pasta Plástica com abertura em 'L' transparente- material de Polipropileno fosco, anti-reflexo - 230mm X 335mm - formato ofício - pacote c/10 unidades - Marca ACP	9,6000000	288,00
13	40,00	UN	Pasta com aba, elástico, polipropileno ofício, transparente, espessura 0,80mm, dimensões: C x L x A: 335 x 245 x 50 mm - Marca ACP	5,8300000	233,20
14	30,00	UN	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal 335x235mm - Marca Polibras	3,8500000	115,50
15	5,00	UN	Pasta sanfonada A4, com 12 divisões fumê - Formato: 240 x 38 x 330mm - fechamento com elástico - Marca ACP	21,4700000	107,35
16	25,00	BL	Papel lembrete adesivo 50 X 50mm - bloco c/ 250 folhas 5 cores - Marca Adelbras	11,0700000	276,75

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D637082



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura M'Boi Mirim

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
58.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6045.2024/0000670-8	61718/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-8400

17	4,00	PCT	Papel bloco criativo 120g 210x297mm com 8 cores sortidas - pacote com 24 folhas. - Marca Canson	20,7600000	83,04
18	5,00	PCT	Papel Opaline branco tam. A4 210mm x 297mm pacote com 20 folhas. 180 gramas - Marca Folien	12,6600000	63,30
19	50,00	UN	Prendedor de Papel alta pressão, cor: Preto, tamanho: 25mm - Marca JOCAR	1,5100000	75,50
20	50,00	UN	Prendedor de Papel alta pressão, cor: Preto, tamanho: 32mm - Marca JOCAR	1,5700000	78,50
21	30,00	UN	Prendedor de Papel alta pressão, cor: Preto, tamanho: 51mm - Marca JOCAR	3,8900000	116,70
22	1,00	UN	Suporte para fita adesiva - Descrição: base antiderrapante, cortante em inox, para fitas do tamanho: 18mm x 20m, cor: preto ou cinza - Marca JOCAR	16,4200000	16,42
23	2,00	UN	Tesoura com lâmina de aço inox, cabo de polipropileno, comprimento: 15cm de largura: 6,2cm de altura, 0,4cm, peso: 24 gramas - Marca BRW	28,2300000	56,46
24	3,00	UN	Umedecedor de dedos em creme para manusear papeis, não tóxico - 12 gramas - Marca RADEX	3,7000000	11,10
25	5,00	RL	Pano limpeza 100% em fibra de viscose, látex sintético 30 x 25 cm - Rolo com 50 unidades - Marca Vabene	23,2400000	116,20
DATA DE EMISSÃO			R\$	3.023,47	
15/05/2024					

Continua...



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
58.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6045.2024/0000670-8	61718/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3396-8400	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
FATURAR NOTA FISCAL -ENDEREÇO: Av. Guarapiranga, 1695 - Pq. Alves de Lima - São Paulo - SP RAZÃO SOCIAL: SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM - CNPJ 05.510.098/0001-40 CONDIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAL DA DE Nº 90006/SUB-MB/2024 PRAZO DE ENTREGA: A entrega será única, com prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho. - Endereço de entrega: AV. Guarapiranga, nº 1695 – Pq Alves de Lima Horário para entrega: das 08:00 às 1200 e das 13:00 às 16:00 – Segunda a Sexta Responsável pelo recebimento: A responsabilidade pelo recebimento será das funcionárias Célia Rosa de Marselha e Claudete Amaro Raimundo – Telefone: 3396-8500 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Nota de Empenho Para retirada da Nota de Empenho a contratada deverá apresentar: a. CND (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da união), b. FGTS (Certificado de Regularidade de Situação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), c. CTM (Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários expedidos pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo (caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuição Mobiliários deste Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da Lei, no sentido de que não é cadastrada e de que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada) d. CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), apresentar consulta on-line da situação da empresa no SICAF e. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas f. CADIN – Cadastro Informativo Municipal, OBS.: Os mesmos deverão estar com validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Ateste. PENALIDADES: São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03. No que tange as multas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a contratada estará sujeita às penalidades discriminadas no DE Nº 90006/SUB-MB/2024, a saber: 1) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Nota de Empenho, para cada dia de atraso na entrega dos produtos. 2) Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada. 3) Multa de 10% (dez por cento) por Inexecução total do contrato a qual incidirá sobre o valor da Nota de empenho. 4) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho quando, sem justificativa aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente o prazo estabelecido. 5) Multa de 10% (dez por cento) por problemas técnicos relacionadas com o objeto da licitação a qual incidirá sobre o valor da parcela entregue com defeitos. 6) Todas as Sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras nem prejudicam a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em lei. As importâncias relativas a multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados a contratada inclusive, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei. Demais considerações elencadas no Edital de DE Nº 90006/SUB-MB/2024